DECRETO Nº 080/2025 = 22/09/2025

Nomeia e empossa novos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30/03/1990, em especial os dispositivos contidos na Seção II, do Artigo 79, incisos II, IX, XII e em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202, de 14 de julho de 2016, etc.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os novos membros, do **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M,** nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202, com a seguinte composição:

Fernanda Maria Batista	Secretária Municipal de Saúde
Deliane Ribeiro Vilela Silva	Secretária Municipal de Educação
Mônica Fernanda Ribeiro	Representantes da Atenção Básica a Saúde
Flávia Passos de Paula	
Roseli Helena Botelho	
Vanessa de Jesus Campos	
Adriana Rodrigues	
Gabriela Maria Batista	
Luciana Kelly Magalhães	
Ivana Clarinda Faria Romão	Representante das Creches e Escolas que pactuaram o Programa
Maria Helena Ricardo	Representante da Vigilância Epidemiológica

Art. 2º Os membros do GTI-M não receberão remuneração adicional pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 22 de setembro de 2025.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO